CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DE ANÁLISE LEGISLATIVA
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL._____
SERVIDOR_____
MAT._____

RELATÓRIO DE ANÁLISE E PESQUISA LEGISLATIVA

Projeto de Indicação nº 159/2022
Autoria: Vereador Orlando Palhinha
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Capital, Bruno Reis, que promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no município de Salvador/Ba."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212[1] da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis: "*Art. 209. **Indicação é a proposição através da qual o Vereador: I - sugere a outro Poder a adoção de providência, a realização de ato administrativo ou de gestão, ou o envio de Projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva**; **§**1º a indicação, na hipótese do inciso I, será objeto de requerimento escrito, despachado pelo Presidente e publicado no Diário do Legislativo."

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o consignado na epígrafe.

- Para fins de histórico da matéria, relevante apontar que os PINs - 546 a 560/2019[2], da autoria do Vereador Orlando Palhinha, indicavam a implantação de lixeiras subterrâneas para diferentes localidades e obtiveram parecer contrário da CCJ em 19.11.2019, sendo arquivados.

Salvador, em 31 de maio de 2022.

Laís Neves de Souza Pereira dos Santos
Supervisora de Análise e Pesquisa

Arthur Henrique Linhares Calvetti
Coordenador de Análise Legislativa

[1] **Art. 210** Às Indicações não cabe emenda, e os respectivos pareceres e despachos serão submetidos à discussão e votação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **Art. 211** Nenhuma Indicação poderá ser transformada em Requerimento ou Moção, para efeitos regimentais, através de emenda. **Art. 212** É vedada a apresentação de Indicação, na mesma sessão legislativa, que verse sobre o mesmo tema, mesmo que de Autores diferentes, prevalecendo, sempre, a ordem cronológica de apresentação.

[2] **PIN-546/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Periperi, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-547/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Alto de Coutos, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-548/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Conjunto senhor do Bonfim, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-549/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Coutos, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-550/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Ilha Amarela subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-551/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Itacaranha, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-552/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Lobato, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-553/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Mirantes de Periperi, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-554/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Paripe, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-555/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Plataforma, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-556/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Vista Alegre, subúrbio ferroviário de salvador/Ba; **PIN-557/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro do Uruguai em salvador/Ba; **PIN-558/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Pirajá em salvador/Ba; **PIN-559/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de São Caetano em salvador/Ba; **PIN-560/2019**: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que através da secretaria competente, promova estudo técnico de viabilidade para implantação de lixeiras subterrânea no bairro de Fazenda Coutos, no Subúrbio Ferroviário de salvador/Ba.